



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## LEI Nº 3059/2021

(Realoca Recursos por Transferência no orçamento vigente e da outras providências)

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,  
faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Realocação de Recursos no orçamento vigente, por  
Transferência, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), distribuídos nas seguintes  
dotações:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS</b>	
Unidade Orçamentária:	02.11	Assistência Social
Unidade Executora:	02.11.02	Fundo Municipal de Assistência
Ação:	08.244.0250.2157.0000	Serviços de Proteção Social Básica
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha:	298	
Fonte de Recurso:	05	Federal
Valor:	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>	

Art. 2º A Transferência na forma do artigo anterior será coberta  
com anulação dos recursos das seguintes dotações:



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## LEI Nº 3059/2021

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS</b>	
Unidade Orçamentária:	02.11	Assistência Social
Unidade Executora:	02.11.02	Fundo Municipal de Assistência

Ação: 08.244.0250.2157.0000 Serviços de Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 296

Fonte de Recurso: 05 Federal

Valor: -R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)


**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS..... R\$ 30.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 18 de fevereiro de 2021.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**  
Diretora de Gestão Administrativa